



PORTARIA 28092202

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, em consonância com o inciso VI do art. 71 da Lei Orgânica Municipal, de 09 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. SUZANA GOMES DA SILVA FERRO, portadora do RG nº 32259611 SSP/AL e do CPF nº 081.270.554-84, do cargo comissionado de ASSISTENTE DE SECRETARIA, com símbolo CC-06, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do município de Minador do Negrão, Estado de Alagoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Minador do Negrão – AL, 28 de setembro de 2022.


JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito Constitucional de Minador do Negrão/AL



Avenida Belarmino Vieira, nº 32
Centro - CEP.: 57.615-000



(82) 9 8174.2111



Prefeituramdn@gmail.com

FORNHEIT - 190100

Excepcionalmente, em caso de necessidade, o Município de Itapetininga poderá celebrar contratos de prestação de serviços com empresas privadas, desde que observados os princípios da administração pública, em especial, o da economicidade, e desde que não haja prejuízo ao erário municipal.

Art. 22

Art. 22 - É obrigatório o registro em cartório de todos os atos administrativos praticados pelo Município de Itapetininga, em especial, os relativos à contratação de serviços, sob pena de nulidade.

Art. 23 - Os atos administrativos em vigor, até a data de publicação desta Lei, não serão afetados.

De se ler a Lei Municipal nº 1.234, de 1998.

Publicado no Diário Oficial do Município de Itapetininga em 15 de maio de 2002.

Prédio Central - Itapetininga - SP
13.130-000

